



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.284

Resolve sobre recurso referente a trancamento de disciplinas interposto pela discente Patrícia Lara Ferreira.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do curso de Turismo e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Patrícia Lara Ferreira, matrícula nº 12.2.6184, requerimento nº 782/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Turismo, que indeferiu sua solicitação de trancamento de três disciplinas eletivas, nas quais a discente estava matriculada no 1º semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.



Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

